

# DIARIO OFICIAL

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 879 de 15 de janeiro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 879 de 15/01/2010)

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 879 de 15/01/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A Processo: 139/2010-Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Fornecimento de energia elétrica

Valor: R\$ 46.500,00

Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A Processo: 141/2010-Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Fornecimento de energia elétrica

Valor: R\$ 67.200,00

Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A Processo: 147/2010-Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Fornecimento de energia elétrica Valor: R\$ 10.200.00

Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

Processo: 230/2010 - S.M. de Administração

Objeto: despesa com fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2010 Valor: R\$80.000,00

Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A Processo: 208/2010 – S. M. de Serviços Públicos e Logística

Objeto: despesas com fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2010

Valor: R\$80.000,00

Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA

Processo:196/2010

Objeto: despesas com exames/consultas oftalmológicas em pacientes carentes para

o exercício de 2010 Valor: R\$8.000,00

Fundamentação: artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Processo: 188/2010 - S.M. de Saúde

Objeto: aquisição de medicamento toxina butolínica para munícipe carente

Valor: R\$3.770,00

Fundamentação: art. 24 inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

Processo: 183/2010 - S.M. de Meio Ambiente

Objeto: despesa com consumo de energia elétrica para o exercício de 2010

Valor: R\$3.360,00

Fundamentação: afrt. 24 inciso XXII da Lei 8.666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A Processo: 276/2010 - S.M. de Cultura e Turismo

Objeto: art. 24 inciso XXII da Lei 8.666/93

Valor:

Fundamentação:

Empresa: BANCO ITAÚ S/A

Processo: 184/2010 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Seguro DPVAT Valor: R\$ 200,00

Fundamentação: Art.24, inciso VIII, da Lei 8666/93

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo: 146/2010 – Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Telefonia fixa Valor: R\$ 3.200,00

Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo: 148/2010 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Telefonia fixa Valor: R\$ 3.300,00

Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TRES RIOS AUTOMÓVEIS S/A Processo: 151/2010 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de peças

Valor: R\$ 165.18

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CEDAE

Processo: 142/2010 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Fornecimento de água tratada

Valor: R\$ 3.600,00

Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: BANCO ITAÚ S/A

Processo: 351/2010 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Seguro obrigatório DVAT

Valor: R\$ 765,00

Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa:TELEMAR NORTE LESTE S/A Processo: 145/2010 - S.M. de Educação

Objeto: cobertura de despesas com telefonia fixa para o ano de 2010

Valor: R\$17.200,00

Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8666/93

Empresa:TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo:140/2010 – S.M. de Educação

Objeto: despesas com telefonia fixa para as escolas durante o ano de 2010

Valor: R\$7.200,00

Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A Processo:231/2010 - S.M. de Administração

Objeto: despesas com telefonia fixa para o ano de 2010

Valor: R\$80.000,00

Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Processo: 239/2010 – S. M. de Administração

Objeto: despesas com postagem para o exercício de 2010

Valor: R\$25.000,00

Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A -

**EMBRATEL** 

Processo:238/2010 – S.M. de Administração

Objeto: despesas com telefonia fixa para o exercício de 2010

Valor: R\$400,00

Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

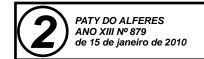
Empresa: COMPANHIA E STADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Processo:232/2010 - S.M. de Administração

Objeto: despesas com consumo de água para o exercício de 2010

Valor: R\$20.000,00

Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR -Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: REGINALDO MACHADO MONTEIRO -Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 Impresso na PMPA assessoriapaty@gmail.com Tiragem 110 exemplares Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Processo: 197/2010 - S.M. de SAÚDE

Objeto: despesas com fornecimento de água tratada para o exercício de 2010

Valor: R\$6.000,00

Fundamentação: art. 25 caput da Lei 8.666/93

Empresa: BANCO ITAÚ S/A Processo:195/2010 – S.M. de Saúde

Objeto: pagamento de seguro obrigatório DPVAT dos veículos da SMS

Valor:R\$4.000,00

Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Processo: 205/2010 - S.M. de Serv. Publ. E Logística

Objeto: despesas com consumo de água para o exercício de 2010

Valor:R\$10.000,00

Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A Processo: 181/2010 – S.M. de M. Ambiente

Objeto:despesas com telefonia fixa para o exercício e 2010

Valor:R\$10.429,00

Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Processo:275/2010 - S.M. de Cultura

Objeto: despesas com fornecimento de água para o exercício de 2010

Valor:R\$2.000,00

Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Objeto: despesas com telefonia fixa para o exercício de 2010

Valor: R\$30.000,00

Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Objeto: despesas com telefonia fixa para o exercício de 2010

Valor:R\$5.000,00

Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 020 / 2009**, celebrado com a empresa **MULTIMARCA SERRANO COMERCIAL LTDA**, para a aquisição de galões de 20 litros de água mineral, natural sem gás, aditivando o valor.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

Rachid Elmor Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2010

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, Rachid Elmor, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de eleger os membros do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes,

#### **CONVOCA:**

Assembléia Pública para eleição de titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, para o período de 2010/2012, que será realizada no dia 21 de janeiro de 2010, às 17 horas, no Centro Municipal de Saúde, sito à Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 42, Centro – 1º Distrito de Paty do Alferes.

Ficam especialmente convocados os representantes dos Usuários dos serviços de saúde; dos Prestadores de Serviço na área de saúde e dos Profissionais da área de saúde, para que, em processo democrático, possam participar da escolha de representação com direito a voz e voto, para escolha dos seus membros, de acordo com a legislação em vigor, especialmente o Regimento Interno do CMS..

Paty do Alferes, em 15 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

# EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMI NADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3183/04 NOME DO CONTRATADO: JORGE LUIZ LINS DE ALBUQUERQUE CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF LEI Nº 1506 DE 08/08/2008 BAIXA DE CONTRATO EM 15/01/2010

# PORTARIA Nº 003/2010 SMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n º 1564/2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º) – Divulgar o resultado do Procedimento Seletivo Simplificado, para preenchimento da vaga prevista em Lei para o cargo de **PSICÓLOGO**, para atuar no PPI-ECD – PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – PPI-ECD, conforme abaixo discriminado:

#### NOME: MARIA LUIZA BRAGA VIZEU

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro do ano em curso, revogadas as divulgações em contrário.

Paty do Alferes. 15 de janeiro de 2010.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 008-2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1° – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA -FG. 0 1 do servidor JORGE TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº 007/01, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "J", Lotado n a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 009/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1° – Conceder vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA -FG. 01 ao servidor JOÃO FRANCISCO matrícula nº 674/01, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "B", Lotado n a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 010/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANA DE PAULA BILLET SILVA, matrícula nº 713/01, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE COORDENADOR PREGOEIRO, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

- Art. 2º fica cessada a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 1 (função gratificada) da servidora citada acima.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 011/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9170/2009 de 02/12/2009:

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS a servidora ELIANA DA COSTA DUTRA, matrícula nº 385/01, FONOAUDIÓLOGO II "E". Lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2010 à 01/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 012/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 8959/2009 de 23/11/2009:

# RESOLVE:

- Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS a servidora ANDREA DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO DOS REIS, matrícula nº 708/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "B". Lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/05/2010 à 01/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR

# PORTARIA Nº 014/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9629/2009 de 21/12/2009;

# RESOLVE:

- Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS ao servidor ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 608/01, PROFESSOR "A" I II PADRÃO 3. Lotad o na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2010 à 01/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 013/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9527/2009 de 16/12/2009:

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS a servidora ROSANE CURITYBA DA SILVA, matrícula nº 564/01, PROFESSOR "A" IV PADRÃO 3. Lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/04/2010 à 12/06/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 015/2010 - G.P.

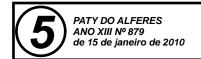
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a o servidor **PAULO CEZAR DA COSTA CONCEIÇÃO**, matrícula n° 700/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B", vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG.** 03. Lotado n a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **ESPORTE E LAZER.**
- Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL



# PORTARIA Nº 016/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9300/2009 de 04/12/2009;

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS a servidora NORMA SANT'ANNA DE AVELAR COSTA, matrícula nº 139/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "F". Lotada na Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2010 à 01/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

# COMUNICADO

PREGÃO 003/2010 - SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA.

Dia: 27 de Janeiro de 2010, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.° 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (oito reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de janeiro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

